Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas da Cidadela

Projeto para uma cidadania ativa, responsável e democrática

DEZEMBRO DE 2025



Introdução

A Educação para a Cidadania constitui uma parte essencial da formação integral das crianças e jovens, capacitando-os para uma participação cívica ativa e para o exercício pleno de direitos e deveres em sociedades democráticas. Esta componente curricular visa o desenvolvimento de competências para uma **cultura de democracia**, com impacto direto na atitude cívica individual e no relacionamento interpessoal, social e intercultural.

As **Aprendizagens Essenciais (AE)** de Cidadania e Desenvolvimento servem como o referencial base para a planificação e avaliação, garantindo que todos os alunos desenvolvam um conjunto nuclear de conhecimentos, capacidades e valores em progressão. O trabalho desenvolvido nesta área pretende assegurar uma abordagem sistemática e coerente, que acompanhe os alunos ao longo de todo o seu percurso escolar.



O objetivo final é promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, formando simultaneamente cidadãos autónomos, responsáveis e comprometidos com o bem comum. A escola assume assim um papel central na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável, preparando os jovens para os desafios do século XXI.

A Educação para a Cidadania prepara os alunos para serem agentes de mudança positiva nas suas comunidades, promovendo valores de respeito, tolerância e responsabilidade social.

Enquadramento Legal

A presente estratégia fundamenta-se num robusto quadro normativo que confere legitimidade e orientação à implementação da Educação para a Cidadania nas escolas portuguesas. O conhecimento deste enquadramento é essencial para todos os intervenientes no processo educativo.



Lei de Bases do Sistema Educativo

Fundamento basilar de toda a estratégia educativa nacional



Decreto-Lei n.º 55/2018

Alterado pelo DL n.º 113/2025, reforça o papel da cidadania



Resolução CM n.º 127/2025

Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

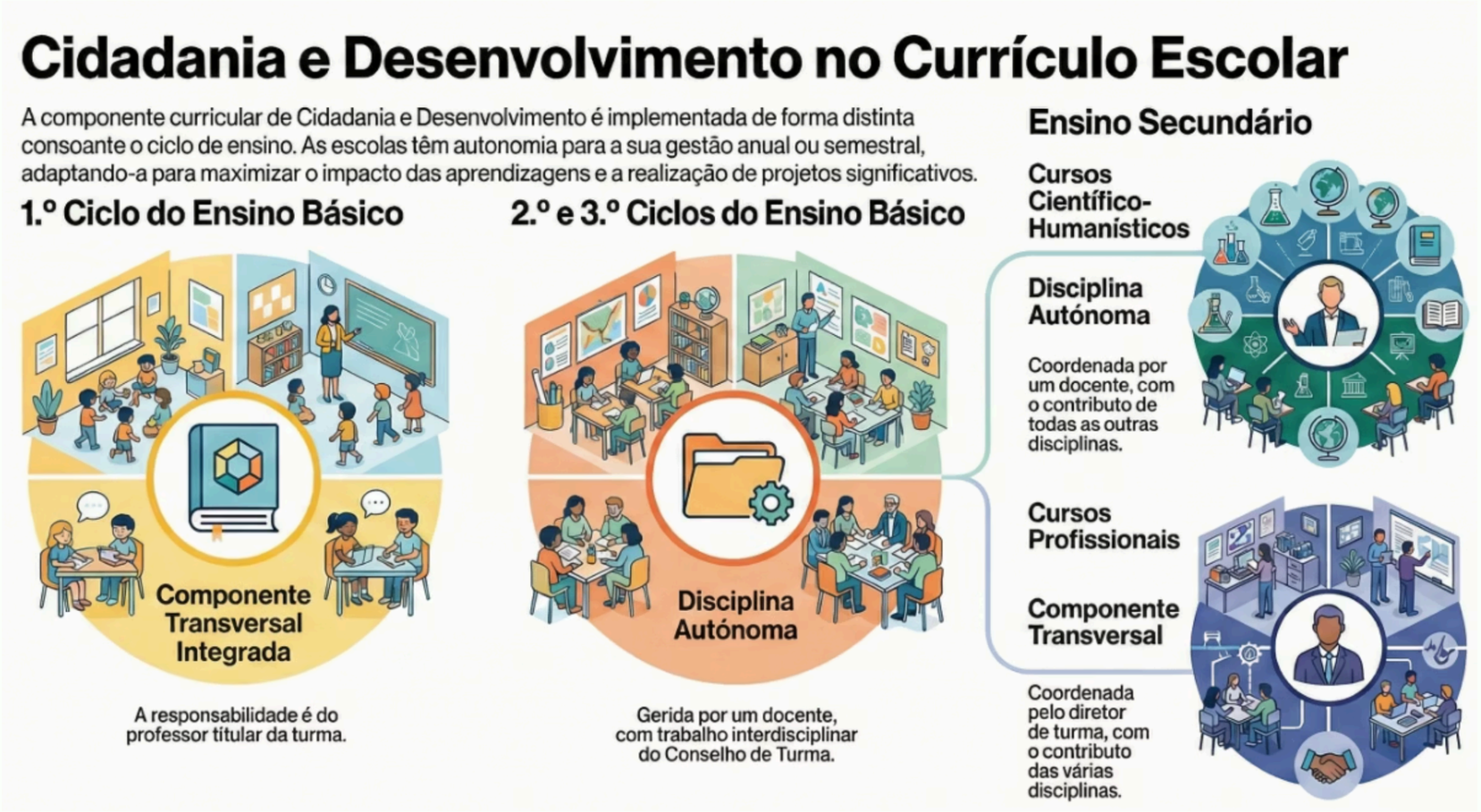
Adicionalmente, o documento segue o referencial do **Perfil dos Alunos**, estabelecido pelo Despacho n.º 6478/2017, que define as competências a desenvolver ao longo da escolaridade obrigatória. As **Aprendizagens Essenciais**, publicadas em setembro de 2025, complementam este quadro, fornecendo orientações específicas para cada ciclo de ensino e garantindo a progressão das aprendizagens.

Este enquadramento jurídico formal e estruturado confere à componente de Cidadania e Desenvolvimento um estatuto claro no currículo, assegurando a sua implementação consistente, permitindo uma articulação eficaz entre os diferentes níveis de ensino.

Operacionalização

Metodologia de Trabalho Interdisciplinar

A operacionalização da Educação para a Cidadania assenta numa natureza **interdisciplinar e transversal**, mobilizando contributos de diversas disciplinas e componentes de formação. Esta abordagem permite uma visão integrada dos temas, relacionando-os com os conteúdos curriculares das diferentes áreas do saber.



As Oito Dimensões da Cidadania

1.º Grupo

Obrigatório em todos os anos de escolaridade

Direitos Humanos

Conhecimento e defesa dos direitos fundamentais

Democracia e Instituições Políticas

Compreensão do funcionamento democrático

Desenvolvimento Sustentável

Responsabilidade ambiental e social

Literacia Financeira e Empreendedorismo

Competências económicas e de iniciativa

2.º Grupo

Gestão flexível por ciclo de ensino

Saúde

Promoção de estilos de vida saudáveis

Media

Literacia mediática e pensamento crítico

Risco e Segurança Rodoviária

Prevenção e comportamentos seguros

Pluralismo e Diversidade Cultural

Respeito pela diversidade e inclusão

A metodologia privilegia o **papel ativo dos alunos** através da Aprendizagem por Projeto, debates orientados, simulações e o uso de recursos diversificados como podcasts e vídeos.

Os 4 Pilares da Cidadania

Temas Centrais em Todos os Anos de Escolaridade

Estes quatro domínios são a base contínua da formação cívica do aluno.



Direitos Humanos

Democracia e Instituições Políticas

Desenvolvimento Sustentável

Literacia Financeira e Empreendedorismo

Temas de Foco Específico

	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	5.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Saúde	1.º							9.º	10.º (Profissional)	11.º (Científico-Humanístico)	
Risco e Segurança Rodoviária		2.º				6.º			10.º (Profissional)		12.º (Científico-Humanístico)
Media			3.º				8.º		10.º (Científico-Humanístico)	11.º (Profissional)	
Pluralismo e Diversidade Cultural				4.º	5.º	7.º					12.º (ambos os secundários)

Parcerias Estratégicas

Para o desenvolvimento eficaz da estratégia local, o Agrupamento de Escolas da Cidadela estabelece parcerias com **entidades externas, públicas ou privadas**, **locais ou nacionais**, de reconhecido mérito nas oito dimensões da cidadania. Estas colaborações enriquecem significativamente as experiências de aprendizagem dos alunos, proporcionando contacto com profissionais e situações reais. Neste momento são já parceiros da Cidadela, a Fundação EDP, as Mentes Empreendedoras, os Amigos à Mão, a *Make a Wish*, a Academia Jovem Cascais, a DNA Cascais, a Tribo de Palco, a Cidade das Profissões, o Espaço S, a *Scholas Occurentes*, entre outros.



Associações Locais

Colaboração com organizações da comunidade para formação de alunos e docentes e projetos de intervenção.



Famílias e Encarregados de Educação

Envolvimento ativo na definição e implementação das atividades de cidadania, no plano de turma.



Entidades Públicas

Parcerias com autarquias, Universidades e outras instituições públicas.

Estas colaborações devem ser definidas em estreita articulação com a **comunidade educativa**, garantindo que as atividades envolvam situações reais de vivência de cidadania e sejam, sempre que possível, transformadoras para a própria comunidade.

Avaliação das Aprendizagens

A avaliação é da responsabilidade dos professores e órgãos de gestão, ocorrendo de forma **contínua e sistemática** através de técnicas e instrumentos diversificados. Este processo deve refletir as especificidades da componente de Cidadania e Desenvolvimento, valorizando não apenas os conhecimentos adquiridos, mas também as atitudes e comportamentos demonstrados. **No ensino básico a disciplina tem uma avaliação autónoma, no ensino secundário, no caso dos cursos científico-humanísticos, não tem avaliação própria, mas o trabalho desenvolvido nesta disciplina é avaliado e consta como um dos instrumentos de avaliação dos alunos noutra disciplina(**desse docente ou de um docente da turma que faz parceria com este). **No caso do ensino secundário profissional, a avaliação reflete-se das disciplinas da matriz curricular do aluno.**

01

Definição de Critérios

Aprovação pelo Conselho Pedagógico de critérios específicos para a avaliação em Cidadania

02

Recolha de Evidências

Utilização de instrumentos diversificados: portefólios, relatórios, observação direta, entre outros

03

Valorização da Participação

Reconhecimento do impacto em atividades escolares e comunitárias

04

Comunicação aos Encarregados

Informação regular sobre progressos e projetos desenvolvidos

Divulgação e Transparência

A divulgação e transparência do processo são asseguradas pelo **plano de turma**, que deve ser elaborado com a participação de representantes de pais e alunos. Após a aprovação deste plano em conselho de turma, os encarregados de educação serão informados das atividades e projetos a desenvolver, promovendo assim o envolvimento das famílias no processo educativo. As atividades no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento serão também divulgadas nas redes sociais do Agrupamento.

Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento



A coordenação da estratégia na escola é assegurada por um **docente designado para o efeito**, que integra o Conselho Pedagógico. Este coordenador assume um papel central na articulação de todas as atividades relacionadas com a Educação para a Cidadania, garantindo a coerência e eficácia da implementação. É também o garante do funcionamento adequado da disciplina, quer através da promoção de projetos e contactos com parceiros, quer através do desafio aos docentes para a sua implementação. Do seu papel faz parte ainda a resolução dos conflitos que surjam no âmbito da implementação da disciplina bem como garantir a clareza de papeis de todos os intervenientes. Os subcoordenadores para o 1.º ciclo, para o 2.º e 3.º ciclo e para o ensino profissional têm o papel de auxiliar na definição e consecução dos projetos nestes níveis de ensino.

Outras funções do coordenador

1 Elaboração da Proposta

Promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, em articulação com todos os intervenientes e apresentá-la em Conselho Pedagógico e no Conselho Geral para aprovação.

2 Articulação Pedagógica

Articular o desenvolvimento da estratégia com os restantes docentes e estruturas de gestão, garantindo a interdisciplinaridade.

3 Gestão da Avaliação

Submeter os critérios de avaliação ao Conselho Pedagógico e acompanhar a sua aplicação.

4 Monitorização Contínua

Acompanhar a implementação e promover a avaliação da estratégia local, propondo ajustes sempre que necessário.

Monitorização e Avaliação da EECA

A monitorização interna deve garantir a efetividade da participação dos docentes e alunos com base em **indicadores de qualidade**. No final do ano letivo, os docentes avaliam também a prestação do coordenador. Este processo sistemático permite identificar pontos fortes e áreas de melhoria, assegurando uma implementação cada vez mais eficaz.

Planificação

Definição de objetivos e indicadores

Implementação

Execução das atividades planificadas



Ajustamento

Melhoria contínua do processo

Monitorização

Recolha e análise de dados

O ano de transição (2025/2026) permitirá os ajustes necessários para uma implementação robusta, alinhada com as necessidades da comunidade e com os objetivos do projeto educativo.

O processo de avaliação visa assegurar que a estratégia responde efetivamente às necessidades dos alunos e da comunidade educativa. Os resultados da monitorização devem ser partilhados com todos os intervenientes, promovendo uma cultura de transparência e melhoria contínua que beneficia toda a comunidade escolar.